

TC 001.035/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB.

Responsáveis: Ana Adélia Nery Cabral (752.139.074-15); Evaldo Portela de Araújo (022.266.874-16); José Alex da Silva (013.057.904-13); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Considerando que os autos tratam de solicitação formulada por Evaldo Portela de Araújo, através de seu procurador legalmente habilitado (procuração à peça 66), mediante requerimento datado de 21/8/2015 (peça 74), de cópia integral do presente processo, inclusive das peças sigilosas, para sua defesa processual;

Considerando o disposto no art. 93 da Resolução TCU 259/2014, *in verbis*:

“Art. 93. A parte, ou seu representante legal, uma vez credenciada, estará autorizada a compulsar, a qualquer tempo, os elementos processuais que não ofereçam comprometimento à garantia da intimidade e da vida privada dos cidadãos ou à **preservação do sigilo sob a tutela do TCU**

(...)

§2º O acesso a informações sujeitas a sigilo depende de **autorização específica** da autoridade competente.” (grifo meu)

Considerando que o presente feito contém peça sigilosas (peças 5-7, 9, 23-33, e 35-48) referentes à cópia de processos em trâmite no poder judiciário, estando o sigilo de tais peças, portanto, sob a tutela deste Tribunal;

Acolho a proposta da unidade técnica, cujas razões faço integrar o presente despacho, no sentido de que seja concedida cópia das peças não sigilosas do processo TC 001.035/2015-0 e informar ao requerente que a obtenção de cópia das peças sigilosas (peças 5-7, 9, 23-33, e 35-48) deve ser pleiteada junto às autoridades competentes (das peças 5-7 e 9, que se referem à operação “I-licitação” da Polícia Federal, perante o Ministério Público Federal; e das peças 23-33 e 35-48, perante a Justiça Federal).

À Secex/PB, para atendimento, nos termos da Portaria-Min-BD nº 1, de 22 de agosto de 2014.

Brasília, 15 de setembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE BARRETO
Chefe de Gabinete